



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

22/08/2024, 14h30

PAUTA GERAL

1. Processos de Coordenação:

1.1. Relator: Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios

Voto n.º: [2415/2024/4ªCCR](#)

[PGEA – 1.00.000.005977/2024-43](#). SESSÃO DE COORDENAÇÃO. OUTRAS DELIBERAÇÕES (CONSULTA). PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGEA). TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACOLHIMENTO CONDICIONADO DO PEDIDO.

1. Cuida-se de PGEA - 1.00.000.005977/2024-43 instaurado para manifestação desta 4ª Câmara de Coordenação e Revisão quanto a minuta de termo aditivo encaminhada por meio do Ofício n.º 582/2024 ASSPLAN/6A.CAM - PGR-00285754/2024, que prevê a inclusão do Ministério Público Federal como parte signatária ao Acordo de Cooperação n.º 29/2024, celebrado em 19 de julho de 2024 entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), cujo objeto principal é a promoção da Plataforma de Territórios Tradicionais (PTT) para proteção dos direitos humanos e ambientais dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), com ênfase nas unidades de conservação federais (UCs).

2. Justifica-se posicionamento favorável ao pleito, tendo em vista a importância socioambiental do projeto Territórios Vivos e da Plataforma de Territórios Tradicionais que tem por objetivo fortalecer a atuação dos PCTs na efetivação de direitos humanos e ambientais, por meio do uso da ferramenta digital que permite, inclusive, o cruzamento de dados com outras bases de dados oficiais existentes, como terras indígenas e quilombolas titularizadas, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Unidades de Conservação (UC).

3. Trata-se de uma valorosa iniciativa que vem corroborando para a tutela socioambiental em cumprimento ao dever constitucional de proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

4. Ante o exposto, voto pelo acolhimento do pleito, com a aprovação da minuta do termo aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 29/2024 condicionada às providências necessárias do oficiante quanto às tratativas prévias com as partes signatárias do ACT; manifestação da SPPEA, SCI e 6ª CCR; bem como análise jurídica da Secretaria de Assessoramento

Jurídico (SAJ/SG).

1.2. Relator para o voto-vista: Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios

Voto-vista nº: 8/2024/4ª CCR

[PGEA – 1.00.001.000103/2017-61](#). Após vista dos autos, acompanho as razões de decidir do relator e voto pela não continuidade da proposta de criação, no âmbito das Procuradorias Regionais da República, de Núcleos de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, acolhendo a fundamentação do relator, com remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para conhecimento e providências pertinentes.

Relator originário: Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina

Voto n.º: [1904/2024/4ª CCR](#)

[PGEA – 1.00.001.000103/2017-61](#). SESSÃO DE COORDENAÇÃO. OUTRAS DELIBERAÇÕES (CONSULTA). PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGEA). PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL PARA PRESTAR APOIO ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DESTA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, NO ÂMBITO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA. PROPOSTA PEJUDICADA.

1. Cuida-se de PGEA - 1.00.001.000103/2017-61 instaurado para análise pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) de proposta de criação, no âmbito das Procuradorias Regionais da República, de Núcleos de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para prestar apoio às atribuições institucionais da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, nas respectivas regiões judiciárias. Por meio do Despacho GABSUB68-MLB - PGR-00228117/2024, de 10 de junho de 2024, o Conselheiro e Subprocurador-Geral da República Mario Bonsaglia encaminhou o feito a esta 4ª Câmara de Coordenação e Revisão para manifestação acerca da referida proposta de resolução.

2. A proposta resta prejudicada tendo em vista o modelo adotado atualmente no MPF a partir da reestruturação de unidades e ofícios, bem como demais mudanças estruturais como a criação de ofícios especiais digitais e ofícios com atribuição na temática socioambiental na região amazônica.

3. Ante o exposto, voto em sentido contrário à continuidade da proposta em comento, com remessa de manifestação ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

2. Documentos para conhecimento e deliberação:

2.1. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Memorando [PRM-CAX-RS-00007820/2024](#)

Submeter ao colegiado proposta de Nota Técnica, elaborada pelos membros do GT Agroecologia, referente a contribuições ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima - Plano Clima (**minuta – Anexo I**).

Havendo aprovação da Nota Técnica, o GT solicita o encaminhamento da aludida nota à Secretaria de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, a fim de subsidiar as proposições alusivas ao Plano Clima, em especial, do plano setorial relacionado à agricultura, cuja construção participativa encontra-se em curso.

2.2. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Ofício n.º 798/2024/GAB5ºOCITA-DS ([PGR-00306242/2024](#))

Submeter ao colegiado proposta de Nota Técnica referente ao PL nº 2.942/2019, que altera a Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional de Meio Ambiente), estabelecendo que informações obtidas em estudos de impacto ambiental anteriores poderão ser aproveitadas no licenciamento de novos empreendimentos na mesma região.

A Dr.ª Suzana Fairbanks, Titular do 5º OCITA, manifestou-se de acordo com os termos da Nota Técnica n.º 5/2024 - 4CCR, acrescentando que seria pertinente acrescentar que “o Projeto de Lei n.º 2.942/2019 fragiliza a necessária deliberação da coletividade e do próprio Poder Público, como órgão licenciador, enfraquecendo o tempo de deliberação, que está diretamente relacionado ao princípio da precaução, conforme a melhor doutrina pátria”

As sugestões foram incluídas no texto da referida Nota Técnica, cuja minuta consta em anexo (**Anexo II - [PGR-00268027/2024](#)**).

3. Avisos:

3.1. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Ofício n.º 682/2024 - 4ª CCR ([PGR-00269147/2024](#))

Ciência ao colegiado sobre o encaminhamento de proposta de alteração da Portaria PGR/MPF n.º 299, de 9 de maio de 2022, no sentido de retirar a restrição geográfica de atuação dos escritórios administrativos à região amazônica, permitindo maior flexibilidade em sua atribuição territorial.

3.2 Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca

Frischeisen

Ofício nº 1750/2024/1ª CCR/MPF ([PGR-00322444/2024](#))

Ciência ao colegiado sobre a deliberação da 1ª CCR pelo **arquivamento** do procedimento 1.00.000.004124/2024-94 sobre a instauração de procedimento para questionar o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a respeito do adimplemento de multas decorrentes de infração ambiental, por entender que a 1ª CCR não detém atribuição para tanto, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva.

Ofício nº 1754/2024/1ª CCR/MPF ([PGR-00322680/2024](#))

Ciência ao colegiado sobre a deliberação da 1ª CCR pelo **arquivamento** do procedimento 1.00.000.005342/2024-46 que sugeria a instauração de procedimento para liderar os esforços coordenados de implementação do novo marco legal do saneamento básico, tendo em vista que, diante das diversas iniciativas de coordenação em andamento e que demandam por completo a força de trabalho da 1ª Câmara, mostra-se inviável promover a gestão e a assessoria de mais um grupo de trabalho ou de iniciativa de coordenação no ano de 2024.

3.3 Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Ofício nº 1307/2024-PRR3 ([PRR3ª-00025374/2024](#))

Ciência ao colegiado acerca da Iniciativa Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade”. Em resposta ao Ofício n.º 722/2024-4ªCCR a Drª Sandra Kish presta as informações requeridas pela 4ª Câmara, encaminhado, entre outros documento, o plano de trabalho da iniciativa para 2024/2025, além de materiais a serem encaminhados aos órgãos ambientais vinculados à 4ª Câmara.

4. Propostas de Enunciados e Orientações – (Anexo III)

5. Informe sobre reuniões ocorridas:

08/08/2024	
Reunião com representantes da AGU	Tratou-se sobre a importância da atuação coordenada entre as instituições visando ao combate de crimes ambientais, sobretudo os ocorridos em áreas de proteção ambiental e em terras indígenas. A coordenadora da 2ª Câmara ressaltou a importância dos órgãos de fiscalização, sobretudo o IBAMA, melhorarem a qualidade das provas colhidas nas operações de fiscalização, com foco nos autos de infração.
12 a 13/08/2024	
Curso: aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	Participação da coordenadora no evento.
14/08/24	
Reunião com o Presidente do IPHAN - Leandro Grass	Tratou-se sobre a importância de um maior diálogo entre as instituições no sentido de tornar mais efetiva a atuação do IPHAN e seus servidores.
19/08/24	
Reunião com o Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal - Dr. Humberto Freire de Barros	Tratou-se sobre a possibilidade dos autos de infração do IBAMA alimentarem o sistema Prometeus da Polícia Federal. Sugestão da Coordenadora: A coordenação dessa atuação junto à PF ficará a cargo do titular do OCITA que se encontra vago no momento. Necessidade de indicação de membro pelo colegiado.
Reunião com Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo - Ofício Conservação da Biodiversidade e Qualidade da Água	O Dr. Marcus Vinícius informou à coordenadora sobre o envio de relatórios referentes a sua atuação e informou que realizou pesquisas sobre a contaminação da água por mercúrio. Nesse contexto, a coordenadora solicitou a sistematização desses dados até o encontro.
20/08/24	
Reunião com o Dr. Ailton Benedito - Ofício Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	Tratou-se sobre a atuação do membro junto à Conasq e junto a outros grupos de trabalho. A coordenadora solicitou a sistematização de relatório sobre programas nacionais em curso na Região Norte na área de atuação do OCITA.

Reunião com o Procurador da República Jaime Mitropoulos (OFÍCIO 4796/2024 GABPR46-JM – PR-RJ-00043005/2024)	Pauta: atuação do mebro no IC 1.30.001.001096/2021-61
21/08/2024	
Abertura do Curso Direito Ambiental e Economia: perspectivas sobre valoração econômica do meio ambiente e promoção da ecoeficiência	Participação da coordenadora na abertura do evento.

6. Calendário dos próximos eventos e reuniões:

23/08/2024	Simpósio Internacional: “Mudanças Climáticas, Água e Floresta”
27/08/2024 e 28/08/2024	Oficina: Emergências Climáticas
28/08/2024	Abertura da exposição: “Territórios”
29/08/2024	Apresentação: Freeland Brasil